

GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 417 Avenida ACM, 650- 2ª Andar- Sala 202 - (Prédio da Indusmaq) Centro - Barreiras - BA Tel. (77) 3612-7476 30 de outubro de 2009

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, Prefeitura Municipal de Serra Dourada zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada CNPJ. 14.222.277/0001-73

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/ 2009.	EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/ 2009.	EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/ 2009.
<p>A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Construtora Cyntia Ltda., CNPJ. 07.675.811/0001-31. Objeto: execução da ação Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas, atendendo o pactuado no Termo de Compromisso nº TC/PAC-0669/07, conforme planilhas e especificações anexas ao Edital da Tomada de Preço nº 022/2009. Valor Total de R\$ 760.050,19 (setecentos e sessenta mil e cinquenta reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária: 02.03.000 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 1.007 – Construção, Recuperação de Prédios Públicos e Casas Populares; 4.4.9.0.51 00 – Obras e Instalações. Serra Dourada, 15 de outubro de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.</p>	<p>A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Carmo Nunes de Souza, CPF. 375.934.475-53. Objeto: prestação de serviços na locação de 01 (uma) casa tipo residencial, nesta cidade de Serra Dourada – Bahia que funcionará como apoio a Secretaria de Administração e Finanças. Valor Total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Finanças; Programa 2.003 – Manutenção dos Serviços de Administração e Finanças; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, 15 de outubro de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.</p>	<p>A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Ana Maria Canaviri de Navarro, CPF. 841.390.055-72. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares no PSF do Bairro Serra Douradinha, nesta cidade de Serra Dourada e plantões no Hospital Municipal, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total de R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil e setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 02.06.000 – Secretaria da Saúde; 2.037– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-SUS; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou 02.06.000 – Secretaria da Saúde; 2.037– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-SUS; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, 15 de outubro de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.</p>
<p>EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/ 2009.</p> <p>A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Instituto Nordestino de Apoio aos Municípios - INAM, inscrita no CNPJ 07.860.025/0001-04. Objeto: prestação de serviços no levantamento imobiliário para atualização do sistema do cadastro deste Município de acordo a programação da Secretaria de Administração e Finanças. Valor Total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 02.02-000 – Secretaria de Administração e Finanças; Atividade Projeto: 2.003 – Manutenção dos Serviços da Administração e Finanças; Elemento: 3.3.9.0.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Serra Dourada, 15 de outubro de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.</p>	<p>EXTRATO DO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 090/2009.</p> <p>A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Construtora Cyntia Ltda., CNPJ 07.675.811/0001-31. Objeto: objeto a alteração do contrato 090/2009, nas Clausulas: Sétima e Décima – Primeira, onde o prazo que fica prorrogado por 75 (setenta e cinco) dias a partir da assinatura deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 090/2009 não especificamente alteradas por este Termo-Aditivo. Serra Dourada, 15 de outubro de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.</p>	<p>EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2009.</p> <p>A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e S & R Concursos e Pesquisas Ltda, CNPJ. 00.170.791/0001-06. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria na organização e aplicação de concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do município de Serra Dourada – Bahia, de acordo constante no Edital e anexos da Carta Convite nº 005/2009. Valor Total de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 02.02.000 Secretaria de Administração e Finanças; Projeto: 2.003 – Manutenção do Serviço de Administração e Finanças; Elemento: 3.3.9.0.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Serra Dourada, 27 de outubro de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.</p>
	<p>AVISO DE ANULAÇÃO TP. Nº 023/2009</p> <p>Fica anulada a licitação supracitada. Objeto: execução de obras e serviços de melhorias sanitárias domiciliares neste município de Serra Dourada, atendendo o pactuado no Convênio nº 0176/2007/FUNASA, conforme constante do Edital e anexos. Serra Dourada, 30 de outubro de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.</p>	